

AUTONOMIA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA A JUVENTUDE: A REINVENÇÃO NECESSÁRIA DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CARTA DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

Reunidas em Brasília entre os dias 27 e 28 de agosto de 2014, conselheiras e conselheiros do Conselho Nacional de Juventude, eleitos para a gestão 2014-2016, participaram do Seminário “Autonomia, Cidadania e Direitos Humanos para a juventude: a reinvenção necessária das políticas sobre drogas”.

A partir da troca de opiniões e experiências, chegamos ao entendimento de que as atuais políticas sobre drogas, majoritariamente de caráter coercitivo e moralizante, têm se mostrado ineficientes para promover tanto a saúde coletiva quanto a segurança das comunidades e nações, configurando-se, de fato, como um dos principais vetores de promoção da violência contra a Juventude.

No caso brasileiro, é urgente que sejam tomadas medidas que eliminem os problemas desencadeados pelas abordagens essencialmente alinhadas ao paradigma da “Guerra às Drogas”, levadas a cabo pelo sistema de justiça em conjunto com as forças de segurança pública, as quais têm, como linha auxiliar, o poder psiquiátrico manicomial e seus dispositivos de privação de liberdade. Trata-se de uma guerra institucionalizada, que fracassou absolutamente em seu anunciado objetivo de proteger a população do acesso a tais substâncias consideradas ilegais ou perigosas, e que, ao mesmo tempo, logrou o triste êxito de promover grande violência e encarceramento entre os mais pobres e vulneráveis. A guerra às drogas se constitui como uma verdadeira plataforma para o extermínio da juventude negra no país.

Nesse encontro, lideranças da cena política nacional, representantes de movimentos

sociais, especialistas e pesquisadores de universidades de todo o país, gestores públicos, representantes de organismos internacionais, usuários, e uma série de outros profissionais engajados nas questões da saúde coletiva e da segurança cidadã, debruçaram-se sobre os complexos fenômeno do uso e do abuso de substâncias psicoativas, assim como das dinâmicas relativas ao comércio ilegal em nossa sociedade.

Entendemos haver crescente consenso de que o investimento em uma política de guerra orientada para perseguir as substâncias do que em solucionar questões que envolvam os sujeitos, suas relações sociais e afetivas, e o território onde estão inseridos têm sido ineficaz sob a perspectiva da garantia dos direitos individuais e coletivos e, sobretudo, para a proteção do bem sob o qual baseia o seu próprio discurso: a garantia da saúde pública. A saúde, entendida como estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a ausência de enfermidades¹, é objeto de política de garantia de direitos. Entendemos não haver maior ameaça à saúde do que um estado de guerra permanente.

As políticas sobre drogas, orientadas por uma acentuada perspectiva penal e criminalizante, têm atuado como mecanismo de gestão da pobreza e de manutenção de evidente racismo institucional. Identificamos uma banalização da violência, construída a partir da estigmatização de territórios e de indivíduos, economicamente vulneráveis à dinâmica do comércio ilegal. Reafirmamos, portanto, promoção de direitos e o desenvolvimento comunitário e regional como caminhos de imunização coletiva como alternativa à resposta

¹OMS (1946)

militarizada e encarcerante.

A “juvenilização” da mortalidade por violência, em particular entre negros pobres, deixa claro que o tráfico se beneficia da precarização de políticas básicas de proteção social para fazer funcionar seu mecanismo, valendo-se das fragilidades sociais dos jovens nas periferias.

Dentro desse contexto, aplaudimos todas as novas iniciativas que têm sido produzidas não apenas para, mas, sobretudo com pessoas que se encontram inseridas em territórios estigmatizados, e que se operam pela via da garantia de direitos. Tratam-se de projetos de valorização de novas trajetórias para a juventude face às vulnerabilidades contextuais de sua região e ambiente social, que usualmente não pode fazer frente à lógica perversa do proibicionismo que alimenta o comércio desregulado, portanto criminoso. Da mesma forma, a abordagem de direitos e produção de novas trajetórias de vida se revela como caminho para se abordar o uso problemático de drogas junto aos mais vulneráveis socialmente.

Afirmamos, assim, os Direitos e sua promoção como eixo central para a ampla abordagem na temática complexa das drogas, entendendo a vulnerabilidade como central para a constituição de uma rede de proteção e de promoção de cidadania e desenvolvimento, estes significando redução de riscos sociais e danos à saúde. Estas novas práticas precisam ser conhecidas, estudadas, reforçadas, fortalecidas e transformadas, muitas delas, em políticas públicas nacionais.

Afirmamos ser importante o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS no país. O Sistema Único de Saúde deve ofertar modelos de tratamentos distintos que busquem observar e respeitar a trajetória da pessoa atendida, sem exigências ou condicionantes ao tratamento, absorvendo as experiências inovadoras de redução de danos, em conjunto com as áreas de Habitação e Trabalho, trazendo o conceito de Saúde em sua plenitude pela evocação do histórico

lema antimanicomial, “Por uma Sociedade sem Manicômios”, pela liberdade e pela cidadania.

Pela relação estruturante entre a política de drogas e o quadro das violências letais a que estão sujeitos os jovens brasileiros, sobretudo a juventude negra brasileira, entendemos que é importante mudanças no atual modelo de segurança pública, que apontem não apenas para a desmilitarização da polícia, mas que permita superar as noções que também militarizam a atuação de outras esferas do Estado, como o judiciário. Apoiamos a Campanha pela aprovação do PL 4471/12 que altera o Código de Processo Penal, dando fim aos “autos de resistência” e “resistência seguida de morte”, permitindo a rigorosa apuração de mortes em decorrência da ação policial. E a partir dessa compreensão, e de que o genocídio ao qual está submetida a nossa população jovem negra é uma pauta urgente e central para os movimentos juvenis, pretendemos que este documento também possa contribuir para o fortalecimento do Plano Juventude Viva, que articula um conjunto de políticas públicas para as juventudes, com foco na prevenção da violência e na superação desse dramático quadro de letalidade da juventude negra.

Por fim, apontamos a importância de um maior investimento em programas e projetos que possam atuar na perspectiva preventiva, interrompendo o processo de criminalização da juventude negra e evitando com isso que o jovem se insira no mundo da criminalidade ou do uso abusivo de drogas, na perspectiva protetiva com o objetivo de construir equipamentos permanentes de proteção do jovem que vive em situação de maior vulnerabilidade, na perspectiva do tratamento e da reinserção social para possibilitar que o jovem tenha acesso aos direitos sociais e possa se inserir no mercado de trabalho formal.

